

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 058/92
PUBLICADA NO
DOU de 03 10 2 /92

Portaria no 058 /92-GR/UFAL
Em, 30 de Janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.000230/92-11,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da lei no 8.112/90, a ROSELITA DA SILVA MELO, Matrícula no 0059-3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NM, Subgrupo 01, Nível 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem instituída pelo artigo 192, inciso I da sobredita Lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR